



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

Ata nº 957/2025 da terceira sessão ordinária do mês de outubro de 2025, da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, realizada aos 14 dias do mês, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Ueliton Carlos Araújo. Verificada a ausência do vereador Jackson Henrique Pallin de Melo, o senhor presidente declarou aberta a sessão convidando o vereador Itamar Araújo de Menezes para fazer a leitura da bíblia. Em seguida, foi feita a leitura da Ata nº 956/2025, referente à sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem retificações. Tribuna Livre destinada aos visitantes, não houve inscritos. Em tribuna Livre destinada aos vereadores fizeram uso os senhores Wagner Hernandez Rodrigues e Ueliton Carlos Araújo. Logo após, o senhor presidente anunciou a Ordem do Dia. Foi então colocado em discussão e submetido à votação o Parecer nº 15 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente à análise do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Legislativo. O referido projeto dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, um órgão de assistência judiciária gratuita destinado às pessoas hipossuficientes do município de Talismã–TO, além de outras providências. No parecer apresentado, os membros da comissão, respaldados pelo parecer jurídico da Assessoria da Câmara, manifestaram-se pela rejeição integral da proposta e recomendaram seu arquivamento. O parecer foi aprovado pelo plenário, e, em seguida, o senhor presidente determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 01/2025. Na sequência foi posto em discussão e submetido a primeira votação o projeto de lei número 19/2025, de autoria do poder Executivo que versa sobre atualização e correção já LDO 2026, juntamente com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando os mesmos aprovados por unanimidade. Na sequência foi submetido a discussão e primeira votação o projeto de lei número 24/2025, de autoria do poder Executivo, que cria o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) no município de Talismã, juntamente com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando os mesmos aprovados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. Ueliton Carlos Araújo, Itamar Araújo de Menezes, Leandro dos Santos Mariano, Wagner Hernandez Rodrigues, Marcos Pimentel da Silva, Nara Rúbia Cândido Silva, Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira, Edivaldo Rodrigues de Souza.